



**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS**  
**NAVIO SOCORRO SUBMARINO GUILLOBEL**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO N° 63321.000261/2026-64**

Solicito ao Sr. a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, com a aquisição de materiais para manutenção do Sistema EVAC do NSS "Guillobel". Este sistema é de suma importância para garantir a integridade do interior das redes do Sistema de Redes Sanitárias a Vácuo, permitindo dessa forma, que o navio fique disponível pelo máximo de tempo possível, com os menores custos à União.

A falta destes materiais neste sistema acarreta a degradação progressiva de seus componentes e redes, podendo ocasionar diversos problemas que vão desde o rompimento de trechos de rede a falhas no funcionamento e na estanqueidade dos vasos sanitários e demais equipamentos de bordo. Dessa maneira, fica evidenciada a importância da aquisição em tela.

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.524,60 (três mil quinhentos e vinte quatro reais e sessenta centavos).

Niterói, RJ, na data da assinatura.

**GABRIEL MONSORES MEUSER**  
Primeiro-tenente  
Membro Da Equipe De Planejamento

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima, visando manter o Sistema EVAC operando em plena condição, de forma que o mesmo proporcione a correta operação e integridade do Sistema de Redes Sanitárias a Vácuo do Navio de Socorro Submarino "Guillobel", subordinado ao Comando da Força de Submarinos, concluo pela abertura e prosseguimento do Processo Administrativo n° 63321.000161/2026-38, nos termos do caput do art. 74 da Lei n° 14.133/2021.

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

Ordenador de Despesas